



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Nº 1089

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Leis

= LEI Nº 5.085/2021 =
de 29 de novembro de 2021.

Projeto de lei nº 24/2021

Autoria: Poder Legislativo

Vereador Benedito Antonio Franchini

Dispõe sobre a utilização de vagas de estacionamento reservadas às pessoas com doenças crônicas, raras e genéticas.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Todas as pessoas com doenças crônicas, raras e genéticas listadas nessa lei poderão utilizar as vagas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, destinadas às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante comprovação.

Art. 2º Para solicitar a emissão de credencial de beneficiário, a pessoa interessada deverá comparecer ao setor de trânsito da Prefeitura Municipal munida de documentos pessoais, Carteira Nacional de Habilitação, além de documentos comprobatórios relativos à doença.

Parágrafo único. A comprovação junto ao setor de trânsito deverá ser realizada por meio da apresentação de Registro Geral (RG) que contenha o CID atinente à doença ou de laudo médico contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID), nome da doença, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico.

Art. 3º Para efeito desta lei, considera-se doença rara ou genética:

I – Doença de Parkinson;

II – Acromegalia;

III – Angioedema hereditário;

IV – Doença de Crohn;

V – Alzheimer;

VI – Doença de Gaucher;

VII – Distrofia muscular;

VIII – Síndrome de Machado-Joseph;

IX – Mucopolissacaridose;

X – Osteogênese imperfeita (OI);

XI – Fenilcetonúria (PKU);

XII – Síndrome de Rett;

XIII – Esclerodermia sistêmica;

XIV – Raquitismo hipofosfatêmico;

XV – Fibrose cística;

XVI – Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA);

XVII – Síndrome de Prader Willi.

Art. 4º Para efeito desta lei, considera-se doença crônica:

I – Fibromialgia;

II – pessoas em tratamento de hemodiálise;

III – Soropositividade para HIV/AIDS;

IV – Câncer (neoplasia maligna).

Art. 5º Tendo em vista um possível aumento do número de beneficiários das referidas vagas de estacionamento, fica facultado o seu incremento.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de novembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Decretos

≡ DECRETO Nº 5.677/2021 ≡
de 02 de dezembro de 2021.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº4981, de 31 de agosto de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de dezembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO
ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 02 01 Serv. Administração Pública

Ficha:6304.122.0003.2076.0000 3.3.90.48.00	Infraestrutura Administrativa e Finance OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	5.000,00
---	--	----------

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Ficha:13910.301.0007.2020.0000 3.3.90.46.00	Infraestrutura de Saúde Pública AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	35.000,00
--	--	-----------

Ficha:14010.301.0007.2020.0000 4.4.90.52.00	Infraestrutura de Saúde Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	15.848,91
--	--	-----------

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico

Ficha:19012.361.0008.2068.0000 3.1.90.11.00	Desenvolvimento do Ensino Básico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	5.000,00
Ficha:19612.365.0008.2046.0000 3.1.90.11.00	Desenvolvimento do Ensino Básico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	20.000,00
Ficha:19712.365.0008.2046.0000 3.1.90.13.00	Desenvolvimento do Ensino Básico OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
Ficha:20712.365.0008.2047.0000 3.1.90.11.00	Desenvolvimento do Ensino Básico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	110.000,00
Ficha:20812.365.0008.2047.0000 3.1.90.13.00	Desenvolvimento do Ensino Básico OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
Ficha:22412.367.0008.2025.0000 3.1.90.11.00	Desenvolvimento do Ensino Básico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	10.000,00
Ficha:22512.367.0008.2025.0000 3.1.90.13.00	Desenvolvimento do Ensino Básico OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
Ficha:22612.367.0008.2025.0000 3.1.90.16.00	Desenvolvimento do Ensino Básico OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	500,00

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer

Ficha:27727.812.0014.2037.0000 3.3.90.39.00	Desenvolvimento Práticas Esportivas, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10.000,00
--	---	-----------

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 10 01 Infraestrutura Urbana e Rural

Ficha:40926.782.0012.2032.0000 3.1.90.13.00	Infraestrutura de Transportes OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500,00
Ficha:41026.782.0012.2032.0000 3.1.90.16.00	Infraestrutura de Transportes OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	3.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

260.948,91

REDUÇÕES

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 01 02 Assessoria de Gabinete

Ficha:	34	04.131.0002.2063.0000	Supervisão e Coordenação Superior	-4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 02 01 Serv. Administração Pública

Ficha:	61	04.122.0003.2055.0000	Infraestrutura Administrativa e Finance	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 03 01 Serv. Finanças

Ficha:	73	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Finance	-24.348,91
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 05 01 Serv. Tecnologia da Informação

Ficha:	104	04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Finance	-1.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Ficha:	113	10.122.0007.2074.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha:	114	10.122.0007.2074.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Ficha:	115	10.122.0007.2074.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	116	10.301.0007.1002.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	162	10.305.0007.2027.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-35.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

REDUÇÕES

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico

Ficha:	191	12.361.0008.2068.0000	Desenvolvimento do Ensino Básico	-31.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	211	12.365.0008.2047.0000	Desenvolvimento do Ensino Básico	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	218	12.365.0008.2069.0000	Desenvolvimento do Ensino Básico	-60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	219	12.365.0008.2069.0000	Desenvolvimento do Ensino Básico	-40.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	220	12.365.0008.2069.0000	Desenvolvimento do Ensino Básico	-5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:	548	12.361.0008.2022.0000	Desenvolvimento do Ensino Básico	-4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	549	12.365.0008.2046.0000	Desenvolvimento do Ensino Básico	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha:	288	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral	-3.600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico

Ficha:	369	12.363.0018.2036.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissi	-18.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -260.948,91

= DECRETO Nº 5.678/2021 =
de 02 de dezembro de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			120.000,00
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
570	10.302.0007.2067.0	Assistência de Média e Alta Complexidade	120.000,00
	000		
	3.3.50.39.06	CONVENIO	F.R.: 0 06 00
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	302 010	Conv.08/21- Boraceia - Bariri	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		120.000,00
	Fontes de Recurso	
	06 00	120.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de dezembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= DECRETO Nº 5.680/2021 =
de 02 de dezembro de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			120.000,00
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
569	10.302.0007.2067.0	Assistência de Média e Alta Complexidade	120.000,00
	000		
	3.3.50.39.06	CONVENIO	F.R.: 0 06 00
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	302 009	Convenio 07/2021-Itaju-Bariri	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		120.000,00
	Fontes de Recurso	
	06 00	120.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de dezembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Pregão Presencial nº 66/2021 – Proc. nº 58.268/21 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 83/2021

O Município de Bariri, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual realização de serviço de nebulização com inseticida especificamente fornecido pela SUCEM, para combate do mosquito Aedes Aegypt, que sofreu alteração no Edital, mais precisamente no Termo de Referência - Anexo I do Edital (Objeto a ser licitado: 200 (duzentas) diárias).

Informa ainda que em função da alteração, nos termos do artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, fica prorrogada a data para entrega dos envelopes “propostas” e “documentos”, para o dia 15/12/2021, as 09h00 horas, quando serão abertos.

As demais disposições do edital continuam em vigor.

Os interessados poderão retirar cópia do referido edital, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 696/2021 = de 03 de dezembro de 2.021

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.....

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Servidora CLAUDIA APARECIDA FERREIRA, portadora do RG nº 29.662.821-7 e CPF nº 295.132.048-55, exercendo o emprego de Encanador, para exercer também o emprego de Operador de ETE no período de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, por motivo de férias da servidora Roseli Aparecida Tobias Lopes, fazendo jus aos vencimentos correspondentes as atribuições.

ART. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de dezembro de 2.021

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP